



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022/015-CPL/SEMSA-SRP

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Vitorio, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representado pela Secretária, Sra. NAZIANNE BARBOSA PENA, portadora do CPF nº 934.008.102-15 e RG nº 5451428 SSP/PA, e a (s) **EMPRESA (s), Sandro Vilmar Pires - ME**, sediada à: Rua: João Teófilo Deucher, nº 29, Centro – Bom retiro, inscrita no CNPJ sob nº 09.253.952/0001-91, neste ato representado por SANDRO VILMAR PIRES, portador do RG sob nº 1961326, e do CPF sob nº 584.080.379-00, **MMD PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI-ME**, sediada à: TRAV.DA MATRIZ ,245,BAIRRO:CENTRO - ABAETETUBA, inscrita no CNPJ sob nº 16.836.634/0001-19, neste ato representado por MARCIMILIANO MAC DOWEL PINHEIRO NETO, portador do RG sob nº 2735738 SSP/PA, e do CPF sob nº 611.714.332-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2022, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com as classificações por ela(s) alcançada(s) e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, 9.488 de 2018 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI CNPJ 16.836.634/0001-19

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	NOTEBOOK: TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 8,ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB,ARMAZENAMENTO SSD SUPERIOR A 500, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS,ALIMENTAÇÃO BIVOLTAUTOMÁTICA, SISTE MA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 12 MESES.	NOTEBOOK: tela superior a 14 pol,	ACER	22 UN	R\$ 5.000,00	110.000,00
0004	NOTEBOOK: TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4,ARMAZENAMENTO HDD 1 TB.,ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS,ALIMENTAÇÃO BIVOLTAUTOMÁTICA, SISTE MA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 24 MESES.	NOTEBOOK: tela superior a 14 pol	LENOVO	32 UN	R\$ 4.000,00	128.000,00



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA



0005	DATASHOW – PROJETO: SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS; MATRIZATIVA TFT DE POLI-SÍLÍCIO; NÚMERO DE PIXEL: 786.432 PIXELS (1024 X 768) X 3; BRILHO DE COR - SAÍDA DE LUZ DE COR: 3500 LUMENS; BRILHO DE BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3500 LUMENS; RAZÃO DE ASPECTO: 4:3; RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 (XGA); TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE; ALCANCE DE RAZÃO DE PROJEÇÃO: 1.48 (ZO OM:WIDE), 1.77 (ZOOM:TELE); TAMANHO - DISTÂNCIA PROJETADA: 30' A 300' (0,76 A 7,62 M); PLUG 'N PLAY USB: PROJETO COMPATÍVEL COM PC E MAC; RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15:000:1; REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1,07 BILHÕES DE CORES; REDIMENSIONAR: 640 X 480 (VGA), 800 X 600 (SVGA), 1280 X 800 (WXGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3), 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA+), 1440 X 900 (WXGA+), 1600 X 900 (WXGA++), 1600 X 1200 (UXGA60).	DATASHOW – PROJETO:	GOLDENTEC	28 UN	R\$ 3.400,00	95.200,00
0006	MONITOR LED - 21,5 WIDESCREEN: ENTRADA HDMIE VGA; RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080), TEMPO DE RESPOSTA DE 5 MS; PROPORÇÃO DA TELA DE 16:9; PADRÃO REFRESH RATE DE 60HZ; SUPORTE DE COR DE 16,7 MILHÕES; RELAÇÃO DE CONTRASTE DE 100 MILHÕES; ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA 120V / 230; CONSUMO DE ENERGIA DE 18,10W EM FUNCIONAMENTO À 450MW EM STAND-BY.	MONITOR LED - 21,5	AOC	42 UN	R\$ 799,00	33.558,00
0007	IMPRESSORA LASERJET MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA: VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 800MHZ, CONEXÃO ETHERNET, MEMÓRIA DE ENTRADA DE PAPEL, PADRÃO: BANDEJA 1 MULTIUSO PARA 100 FOLHAS, BANDEJA 2 DE ENTRADA PARA 50 FOLHAS, TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS: BANDEJA 1 MULTIUSO: A4,A5,A6, B5(JIS), B6 (JIS), 16K, DPOSTCARD (JIS), EXECUTIVO (JIS) RA4, 10 X 15 CM E ENVELOPE. MODELO REFERENCIAL: MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO MFP M127 FN LASER.	IMPRESSORA LASERJET	HP	46 UN	R\$ 1.610,00	74.060,00
0008	IMPRESSORA ECOTANK: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSORA ECOTANK, IMPRESSÃO SEM CARTUCHOS, IMPRIME ATÉ 7500 PÁGINAS COLORIDAS OU 4500 PÁGINAS EM PRETO E BRANCO, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL, TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1200 DPI, RESOLUÇÃO DE HARDWARE: 1200 X 2400 DPI RESOLUÇÃO MÁXIMA: 9600 X 9600 DPI, PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: CORES DE 48 BITS, LEIAUTES: 10 X 15 CM (4" X 6"), CARTA, A4, ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 21,6 X 29,7 CM (8,5" X 11,7"), CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM USB 1.1), MANUSEIO DO PAPEL TAMANHOS DE PAPEL: 10 X 15 CM (4" X 6"), 13 X 18 CM (5" X 7"), 20 X 25 (8" X 10") CARTA, LEGAL, OFICIO (21,6 X 35,6 CM), A4, A5, A6 E B5.	IMPRESSORA ECOTANK	EPSON	50 UN	R\$ 1.200,00	60.000,00
0009	NOTEBOOK: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS FÍSICOS, FREQUÊNCIA 2.0GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 12MB, CPU MARK ACIMA DE 12500, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL DE 2133MHZ OU SUPERIOR; TELA LED FULL HD DE NO MÍNIMO 14"; PLACA DE VÍDEO 128BIT DE 2GB; PLACA DE REDE SEM FIO E COM FIO (RJ-45); DISCO RÍGIDO SSD DE 512GB; 3 PORTAS USB SENDO NO MÍNIMO 1 3.0 OU SUPERIOR; SAÍDA DE VÍDEO HDMIE VGA; WEBCAM; BATERIA DE 6 CÉLULAS; TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕEM O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO. COM WINDOWS 10 PRO E GARANTIA DE 12 MESES. REFERÊNCIA I7-10750H.	NOTEBOOK:	ACER	32 UN	R\$ 5.400,00	172.800,00
0011	IMPRESSORA: MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A LASER, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 21 PPM, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2400 X 600 DPI, TENSÃO/VOLTAGEM 110, 220 OU BIVOLT, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA "A" (BAIXO CONSUMO), FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR E DIGITALIZAR; INCLUSO: 01 (UM) CABO DE ALIMENTAÇÃO.	IMPRESSORA:	BROTHER	26 UN	R\$ 1.310,00	34.060,00



TOTAL DO VENCEDOR R\$ 707.678,00

Sandro Vilmar Pires Me
CNPJ 09.253.952/0001-91

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	COMPUTADOR TIPO I: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; CLOCK SPEED DE 2,9GHZ; TURBO SPEED DE 4GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 16MB; E CPU MARK ACIMA DE 17000, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE ; MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX PRETO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 19 OU SUPERIOR COM CABO VGA; MOUSE ÓPTICO USB COM BOTÃO DE ROLAGEM; TECLADO USB ABNT-2; CAIXA DE SOM. TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO. CPU DE REFERÊNCIA: INTEL I7-10700.	DT03	DEUTEL	24 UN	R\$ 5.395,00	129.480,00
0002	COMPUTADOR TIPO II: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS FÍSICOS; CLOCK SPEED DE 2,9GHZ; TURBO SPEED DE 4GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 12MB; E CPU MARK ACIMA DE 12500, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE WWW.CPUBENCHMARK.NET. MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO DE MÍNIMO DE 500GB SATA DE 7200RPM; GABINETE ATX PRETO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL; SAÍDA HDMI; MONITOR LED DE NO MÍNIMO 19 OU SUPERIOR COM CABO VGA; MOUSE ÓPTICO USB COM BOTÃO DE ROLAGEM; TECLADO USB ABNT-2; CAIXA DE SOM. TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO. CPU DE REFERÊNCIA: INTEL I5-10400.	DT04	DEUTEL	26 UN	R\$ 3.295,00	85.670,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 215.150,00

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.



- 5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
 - 5.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.8.1. Por razão de interesse público; ou.
 - 5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Igarapé-Miri/PA, 06 de julho de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.373.369/0001-66

SANDRO VILMAR PIRES - ME

CNPJ nº 09.253.952/0001-91

MMD PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI-ME

CNPJ sob nº 16.836.634/0001-19